



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0585
2208788/0172

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

168.034

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Rio, 23 de agosto de 1989.

IMÓVEL RUA PROJETADA A-2, lote 07 da quadra IX do PA nº 36.677, lado direi
to de quem nela entra vindo da rua "A", localizada a 167,50m depois
do meio da curva de concordância do lado direito da Rua A, no senti
do de quem nela entra vindo da rua B, com o lado esquerdo da Rua A-2
FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.813.878-4 e CL sob
o nº 17.804-6. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: /
13,50m de frente e fundos por 30,00m de extensão, confrontando a di
reita com o lote 8, a esquerda com o lote 6 e nos fundos com faixa
"NOU aedificandi" do canal do Rio Papagaio. PROPRIETÁRIA: CIA DE EN
GENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO ANIL, com sede nesta cidade, CGC sob o
nº 33.334.442/0001-23 e foi adquirido em maior porção por compra a
FERNANDO LEITE, nos termos da escritura do 14º Ofício, livro 1033,
fls. 35v de 16-05-61, registrada em 07-11-62, no livro 3-CM, sob o nº
40.194, fls. 63. INDICADOR REAL: Livro 4-P nº 18863 fls. 90v. Rio -
de Janeiro, 23 de Agosto de 1989.-----
O OFICIAL: _____

AV-01 DESMEMBRAMENTO: Consta em 10-01-80 na AV-03 da matrícula nº 30.482,
o desmembramento do lote 01 do PA 34.533, dele constando o lote des
ta matrícula. Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1989.-----
O OFICIAL: _____

R-02 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31-07-89 do 23º Ofício, livro 5427
fls. 102, prenotada em 16-08-89 sob o nº 439671 às fls. 251 do li
vro 1-CD, COMPANHIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO ANIL, antes -
mencionada, vendeu o imóvel a CUSTODIO ALFREDO DE SARANDY RAPOSO NE
TO, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens -
com ELLEN MEIRELES SARANDY RAPOSO, ele identidade do CREA-5ª Região
nº 17492, CPF 128743107-00, residente e domiciliado nesta cidade, pe
lo preço de R\$15.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 26008/89 em
28-07-89. Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1989.-----
O OFICIAL: _____

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2208788/0172

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

168.034

FICHA

01

VERSO

R.03 HIPOTECA - Pelo Instrumento Particular de 24/10/89, prenotado em 26/10/89, sob o nº 445.898, às fls. 264v do Livro 1-CE, CUSTODIO ALFREDO DE SARANDY RAPOSO NETO e sua mulher ELLEN MEIRELES SARANDY RAPOSO, profesora, identidade do IFP nº 02.521.775-3 e CPF nº 918.289.027-72, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, com sede em Brasília, CGC nº 00.655.522/0001-21, para / garantia da dívida de NCz\$200.605,85, a ser paga no prazo de 180 meses em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo PES/PRICE, vencendo-se a primeira em 24/10/90, aos juros de 11,00% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1989.-----
O OFICIAL

AV-04 AUMENTO DE MUITO: Pelo contrato particular de 14-12-89, prenotado em - 31-01-90, sob o nº 455.019, às fls. 124 do livro 1-CG, foi aumentado o valor da dívida da hipoteca objeto do R-03, para NCz\$255.970,85, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro de 1990.-----
O OFICIAL

Av.5 RETIFICAÇÃO - Pelo Instrumento Particular de 24.10.90, prenotado em 17/12/90 sob o nº 474330 às fls. 200 do Lº 1-CJ, fica retificado o R.03, quanto ao vencimento da carência no item 5.1 do contrato que serviu para aquele registro, que passou a ser em 24.10.90; à data da 1ª prestação que passou a ser em 24.11.90 e o saldo devedor do financiamento que passou a ser de Cr\$6.073.502,63, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1991.-----
O Oficial

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2208788/0172

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

168.034

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

continuação da ficha 1.

- Av.06 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO - Pelo requerimento de 29.12.1994, prenotado em 30.12.1994 sob o nº 586036 às fls. 110 do livro 1-DD, instruído por certidão da SMUMA nº 71709 de 03.08.1994, fica averbado - que a rua Coutinho Cavalcante, reconhecida pelo decreto nº 11363 de 16.09.1992, foi antes conhecida como rua A-2 do PAI 36577. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1995.
- O OFICIAL
- Av.07 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 29.12.1994, prenotado em 30.12.94, sob o nº 586036 às fls. 110 do livro 1-DD, instruído por certidão da SMUMA nº 21302 de 20.04.1994, fica averbado que no terreno desta matrícula foi construído o prédio nº 178 pela rua Coutinho Cavalcante. Em 07.04.1994 foi concedido o habite-se. Foi apresentada a CND nº 473064 de 30.11.1994. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1995.
- O OFICIAL
- R.08 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 08.09.1994 do 23º Ofício, livro SJ-07 às fls.192, prenotada em 30.08.1996 com o nº 637875 às fls.191 do livro 1-DJ, e por determinação do Juízo de Direito da VRP, prenotado com o nº 695109 às fls. 161 do LQ 1-DR, CUSTÓDIO ALFREDO DE SARANDY RAPOSO NETO e sua mulher ELLEN MEIRELES SARANDY RAPOSO, brasileira, do lar, identidade do IFP nº 2.521.775 e CIC número 918.289.027-72, ele antes qualificado, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse à TIZUKA YAMASAKI, brasileira, solteira, maior, cineasta, identidade do IFP nº 04.041.510-1 e CIC nº 259.032.927-04, residente nesta cidade, pelo preço de R\$89.633,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 17 de março de 1995.
- O OFICIAL

SEGUE NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2208788/0172

REGISTRO GERAL

MATRICULA

168.034

FICHA

02

VERSO

Av.09 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 27.11.98, -
prenotado em 22.01.99 com o nº 727.145 às fls.120v do livro 1-DV, fi-
ca cancelado o R.03, face autorização dada pela credora ASSOCIAÇÃO -
DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX. Rio de Janeiro, 03 de março de 1999.-----
O Oficial: *[Assinatura]*

R.10 COMPRA E VENDA: Pela título citado na Av.09, CUSTÓDIO ALFREDO DE SA-
RANDY RAPOSO NETO e sua mulher ELLEN MEIRELES SARANDY RAPOSO; antes
qualificados, venderam o imóvel a TIZUKA YAMASAKI, solteira, antes qua-
lificada, pelo preço de R\$89.633,00 que face a atualização monetária
hoje se eleva para R\$233.653,19. O imposto de transmissão foi pago pe-
la guia nº 544.655 em 18.01.99. Rio de Janeiro, 03 de março de 1999-
O Oficial: *[Assinatura]*

R.11 HIPOTECA: Pelo título citado na Av.09, TIZUKA YAMASAKI, antes quali-
ficada, hipotecou o imóvel a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POU-
PEX, CGC nº 00.655.522/0001-21, com sede em Brasília-DF, para garan-
tia da dívida de R\$144.020,19, pagável no prazo de 120 meses em pres-
tações mensais e sucessivas calculadas pelo PCM/TP, cada uma no va-
lor de R\$1.990,01, vencendo-se a 1ª em 27.12.98 aos juros de 8,897%
ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições
constantes do título. Rio de Janeiro, 03 de março de 1999.-----
O Oficial: *[Assinatura]*

R - 12 **PENHORA:** Pelo mandado de 10/11/04, da 12ª Vara de Fazenda
Pública, prenotado em 08/09/05 com o nº 1029776 à fl. 245
do livro 1-FL, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do
imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$823,09,
decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número
Segue na ficha 3

(R).1 ato
R0188476 EPA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2208788/0172

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

168034

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

2003.120.050392-7). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2005. -----
O Oficial

R - 13

X

PENHORA: Pelo mandado de 02/10/06, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 05/06/07 com o nº 1117805 à fl. 118v do livro 1-FX, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.605,71, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2004.120.056814-6). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2007. -----
O Oficial

AV - 14

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 11/02/10, prenotado em 13/04/10, com o nº 1290758 à fl. 44v do livro 1-GU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010. -----
O Oficial

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7>

(R) 1. ato
RK182241 JJZ

(R) 1. ato
RPJ77597 FFY

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2208788/0172

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
168034

FICHA
3

VERSO

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 2202/10 de 15/07/10 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 27/07/10 com o nº 1310320 à fl. 148 do livro 1-GX, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2004.120.056814-6). Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2010.
O Oficial *[assinatura]*

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 2094/10 de 08/07/10 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 27/07/10 com o nº 1310321 à fl. 148 do livro 1-GX, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2003.120.050392-7). Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2010.
O Oficial *[assinatura]*

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 31/08/10, prenotado em 08/09/10 com o nº 1318296 à fl. 135 do livro 1-GZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por TIZUKA YAMASAKI em favor de EMERSON VETTORI, proprietário de estabelecimento comercial, identidade DETRAN/SP 03026633505, CPF 861.035.989-15 e sua mulher DANIELLE ARAUJO VETTORI, estudante, identidade DETRAN/RJ 21326853-5, CPF 059.108.487-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$490.000,00, sendo R\$86.886,44 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1502058 em 30/08/10. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2010.
O Oficial *[assinatura]*

R - 18 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO**

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABER
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2208788/0172

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
168034

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

(R) 1 ato
RQJ26220 MCP

FIDUCIÁRIA do imóvel feita por EMERSON VETTORI e sua mulher DANIELLE ARAUJO VETTORI em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, para garantia da dívida no valor de R\$352.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$450.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2010.-----
O Oficial _____

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 21/01/22, prenotado em 25/02/22 com o nº 2037871 à fl.230v do livro 1-LR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes EMERSON VETTORI e sua mulher DANIELLE ARAUJO VETTORI. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.-----
O Oficial _____ EEBR90355 CNY

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS-54596/0056-RJ

R - 20 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 19, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por EMERSON VETTORI, identidade SESP/PR 4865559-9, e sua mulher DANIELLE ARAUJO VETTORI, anteriormente qualificados, em favor de DIEGO SIMÕES GARCIA, sócio proprietário, identidade DETRAN/RJ 22391694-1, CPF 122.666.367-23 e sua mulher MÔNICA MOURA DA CUNHA GARCIA, sócia proprietária, identidade DETRAN/RJ 22511416-4, CPF 123.129.437-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.180.000,00, sendo R\$2.537,18 com utilização do **Fundo**
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2208788/0172

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0168034-90

MATRÍCULA

168034

FICHA

4 VERSO

de Garantia por Tempo de Serviço. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2450789 em 29/12/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.180.000,00. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.-----
O Oficial _____ EEBR90357 QUI

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

R - 21 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 19, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por DIEGO SIMÕES GARCIA e sua mulher MÔNICA MOURA DA CUNHA GARCIA, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$944.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.500.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$944.000,00. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.-----

O Oficial _____ EEBR90358 WER

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 22 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 08/04/2024, prenotado em 09/04/2024 com o nº2186071 à fl.159v do livro 1-MM, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 14/05/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários DIEGO SIMÕES GARCIA e sua mulher MÔNICA MOURA DA CUNHA GARCIA, anteriormente qualificados, realizada através de

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2208788/0172

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

168034

FICHA

5

CNM:089425.2.0168034-90
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 19/06/2024, 20/06/2024 e 21/06/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 22/05/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$51.520,15. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI91527 WEC

AV - 23

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 05/08/2024, prenotado em 06/08/2024 com o nº2208788 a fl.76v do livro 1-MP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes DIEGO SIMÕES GARCIA e sua mulher MÔNICA MOURA DA CUNHA GARCIA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº22, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2719664 em 01/08/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.500.000,00. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.---

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7>

..:ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUC48896 BUN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2208788/0172

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0168034-90

MATRÍCULA

168034

FICHA

5

—VERSO—

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC47000 IHP

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 23 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$944.000,00. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC47002 SBA

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSFS-FVDY4-YGWXJ-RH5A7>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2208788 em 06/08/2024, no livro 1-MP, folha 76V, foi registrado/averbado em 09/09/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.718,02
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	1.219,77
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	62,70
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		627,08
LEI 4664/05		156,77
LEI 111/06		156,77
LEI 6281/12		188,12
LEI 691/84 - ISS		168,32

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

168034 - AV.23, AV.24

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEUC47000 IHP - EEUC47002 SBA



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 40097/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$4.505,52, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 09/09/2024, acima discriminados.

☒ 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430